

PORTARIA Nº 39 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

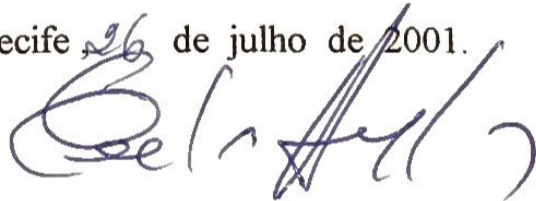
RESOLVE:

I - Proibir estacionamento de veículos na Rua Francisco da Cunha, no trecho compreendido entre a Rua Faustino Porto e a Rua Félix de Brito e Melo, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 27 de julho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife 26 de julho de 2001.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

